



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 041/2019

Abre **Crédito Suplementar** por **Anulação de Dotação** no orçamento para exercício de 2019, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na **Lei nº 907/2018 – LOA-2019 de 05 de Dezembro de 2018**.

DECRETA

Art. 1º - Abrir, um crédito suplementar no valor de **11.000,00 (onze mil reais)**, mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

| Org. | Unid. | Funcional Programática | Fonte Recurso | Nomenclatura | Categoria Econômica | Valor |
|--------------|-------|------------------------|---------------|---|---------------------|------------------|
| 03 | 011 | 10.305.1022.132 | * 497 | Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária | 3.3.90.39.00 | 11.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 11.000,00 |

* 497 – Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente:

DESPESA

| Org. | Unid. | Funcional Programática | Fonte Recurso | Nomenclatura | Categoria Econômica | Valor |
|--------------|-------|------------------------|---------------|---|---------------------|------------------|
| 03 | 011 | 10.305.1022.132 | * 497 | Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária | 3.3.90.30.00 | 11.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 11.000,00 |

* * 497 – Vigilância em Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 06 de Maio de 2019.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ

Prefeito

